



LEI Nº 1168 DE 02 DE AGOSTO DE 2006.

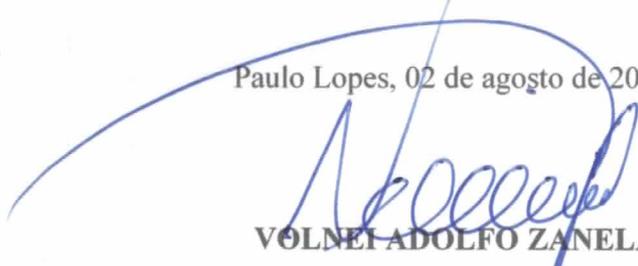
Denomina Rua “Frederico Manoel da Rosa” conforme especifica.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o projeto de lei nº 31/2006 e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada “Frederico Manoel da Rosa” a Rua integrante do Bairro Santa Rita, com a seguinte localização: Início na casa do Sr. Glaico Sell e com término no Rio da Madre.

Artigo 2º- Esta lei entrará em rigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 02 de agosto de 2006.



VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal de Paulo Lopes

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 02 de agosto de 2006.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES

Secretário M. de Administração